



INDICAÇÃO Nº 239/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja possibilitada através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização da castração de animais domésticos (cães e gatos) no município de Entre Rios de Minas.

Além disso, solicita-se que tal ação não contemple apenas os animais de estimação cujos tutores não possuem condições financeiras de arcar com o procedimento, mas também aqueles que vivem em situação de rua.

Sabe-se que essa ação pode ser viabilizada através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba (CISALV), que já realiza esse tipo de atendimento e inclusive já ofertou esse serviço em nosso Município. A castração é uma medida fundamental para o controle populacional de cães e gatos, prevenindo o aumento da população de animais abandonados e garantindo o bem-estar tanto dos animais quanto da comunidade.

Além do controle populacional, essa iniciativa reduz a incidência de doenças e promove um ambiente mais saudável para todos. Dessa forma, a castração de animais domésticos e de rua trará benefícios sanitários e sociais para o município, contribuindo para a saúde pública e para a proteção animal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2025.

Lucas Augusto Resende Dias
Vereador

Recebido em 28 03 25
Assinatura maria Cota
Protocolo Nº _____